

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor Geral****Portarias**

Portarias - 219 a 223 - 2016 - DG.

**PORTARIA N. 219/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2558/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA, para substituir FABRÍCIO SOUSA FEIJÃO, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Alexânia, no período de 18 a 21/3/2016, em razão do afastamento do titular e férias do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 220/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 1943/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FABRÍCIO SOUSA FEIJÃO, lotado na 87ª Zona Eleitoral de Alexânia, para substituir FERNANDA LOBO DANTAS, Chefe de Cartório da 90ª Zona Eleitoral de Abadiânia, no período de 18 a 21/3/2016, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 221/2016 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2493/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora LÉSLIE CAROLINE TRINDADE FRANCISCO, lotada na 139ª Zona Eleitoral de Luziânia, para substituir SANDRO RORIZ, Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Luziânia, no dia 8/4/2016, em razão do afastamento do titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral